Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 052/2009, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Concede Cidadania Honorária ao Sr. JACOB LOURENÇO CARVALHO e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 24, XVII da Lei Orgânica Municipal e dispositivos regimentais, faz saber que a Câmara decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - É concedido ao Sr. **JACOB LOURENÇO DE CARVALHO**, a CIDADANIA HONORÁRIA URUANENSE, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao Município de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no Quadro de Avisos da Secretaria da Câmara.
EM 27 / 04 / 2009

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Selma Nunes de Andrade
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Uruana de Minas

Sala de Sessões, 27 de abril de 2009.

FERNANDA MENEZES LEPESQUEUR
1ª Secretária da Câmara Municipal de Uruana de Minas

JÉSUS RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas

"Porque o Senhor dá a sabedoria: da sua boca vem o conhecimento e o entendimento."
Prov. 26